

11/06/2024 | TECA VCP 013/2024

ARMAZENAMENTO DE UM ÚNICO EMBARQUE EM FAIXAS DISTINTAS DE TEMPERATURA CONTROLADA

Prezados(as) Clientes,

De modo a dirimir possíveis dúvidas e evitar informações imprecisas que podem ter como consequência o armazenamento de volumes fora da faixa de temperatura especificada, solicitamos o atendimento às instruções abaixo detalhadas, que complementam o comunicado TECA VCP 026/2023, divulgado em 26/12/2023 e disponível no site de Viracopos.

- Para os casos que em um mesmo embarque tenham cargas que necessitam de armazenamento em temperatura controlada e cargas que deverão ser armazenadas em área sem temperatura controlada, deverão ser manifestadas no CCT como "PER", com a especificação no campo "detalhes", da temperatura de armazenamento de cada volume, bem como a identificação feita por número específico constante da embalagem a qual identifique-a de forma diferenciada e clara dos demais volumes do lote.
- Indicação como PEE e PER sem detalhamento no campo "detalhes" do CCT, não serão aceitas para fins de definição de armazenamento em temperatura controlada.

Em caso de dúvidas ou esclarecimentos adicionais, entrar em contato com o Core Cargo:

- Fone: 19 3725 5330
- E-mail: corecargo@viracopos.com

Atenciosamente,

**Gerência Comercial de Cargas
Aeroportos Brasil Viracopos**



Siga-nos nas redes sociais!



@AeroportoVCP



@viracopos_airport



Aeroportos Brasil Viracopos S.A.